LEI Nº 2.534/2015

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 8.286,48 (OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS PODER FIRMAR CONTRATO DE PROGRAMA COM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Diógenes Roberto Borges, Prefeito Municipal de Canápolis-MG, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 8.286,48 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) ao orçamento vigente para a cobertura das despesas do contrato de programa a ser firmado entre o Município de Canápolis e o **Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES**, visando a contratação de serviços de Call Center e utilização do programa de informática para o acompanhamento dos serviços prestados na execução da manutenção dos pontos de iluminação pública no município, que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e classificação orçamentária:

Crédito Adicional Especial
02.01.00.04.122.0005.2157-339339 ..... R$ 8.286,48

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Apoio ao Desenvolvimento Agrícola

02.09.01.20.606.0015.2046.319011.00 (Ficha 412) ..... R$ 8.286,48

Art. 3º - O crédito adicional aberto, altera o PPA Quadriênio 2014/2017 e LDO relativo ao Exercício de 2015 e poderá ser suplementado conforme Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária de 2015 vigentes do município.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canápolis-MG, 29 de abril de 2015.

Diógenes Roberto Borges
Prefeito Municipal